



## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1) OBJETO:

Aquisição de materiais e contratação de empresas para execução de serviços de engenharia para a complementação/finalização da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Várzea da Palma – MG, conforme planilhas, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos em anexo.

#### 2) FORNECIMENTO:

##### 2.1) Material para entrega mediante Ordem de Fornecimento:

O material será fornecido através de “Ordem de Fornecimento”, devidamente autorizada por funcionário credenciado, em uma via.

Os materiais deverão ser de 1ª qualidade, estar com data de fabricação recente, ser entregues diretamente nos canteiros de obras.

Os materiais deverão ser entregues em até 5 dias após a entrega da ordem de fornecimento.

Devem seguir rigorosamente as especificações técnicas.

##### 2.2) Serviços a serem executados mediante Ordem de Serviços:

Os serviços serão executados através de “Ordem de Fornecimento”, devidamente autorizada por funcionário credenciado, em uma via.

Os serviços deverão ser de 1ª qualidade e executados diretamente nos canteiros de obras.

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 dias após a entrega da Ordem de Serviços.

Devem seguir rigorosamente as especificações técnicas.

#### 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

Em anexo:                      Memorial descritivo,  
   Especificações técnicas e  
   Projetos.

#### 4) FORMA DE PAGAMENTO:

4.1) O pagamento referente ao valor total dos materiais relacionados no item 2.1, cujo prazo de entrega é mediante ordem de fornecimento, será até o 15º dia útil após a entrega.

4.2) O pagamento referente ao valor dos serviços relacionados no item 2.2, cuja execução é mediante ordem de serviço, será até o 15º dia útil após as medições da fiscalização.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

---

## 5) PRAZO DO CONTRATO:

O prazo do contrato será de acordo com o cronograma e execução da obra.

## 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar todo o material licitado no canteiro de obras, situado a Avenida Adelino Aguiar (em frente ao Fórum João Monteiro de Moraes), neste município, sem nenhum ônus para a Contratante.

Entregar a Nota Fiscal no momento da entrega do material ou execução dos serviços.

Entregar os materiais relacionados no item 2.1, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a solicitação de fornecimento.

Iniciar a execução dos serviços relacionados no item 2.2, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da Ordem de Serviços.

Entregar os materiais e executar os serviços conforme especificações e normas técnicas relacionadas aos mesmos.

## 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fica a contratante responsável em pagar à Contratada o valor licitado, na forma e prazo de pagamento estipulado, bem como emitir as ordens de fornecimento conforme execução da obra.

Conferir e fiscalizar a entrega e qualidade dos materiais e serviços conforme critérios de aceitação e rejeição determinados pelas normas técnicas relacionadas aos mesmos.

## 8) FORMA DE AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Ficam os responsáveis pela obra, obrigados a conferir a entrega de todo o material e execução dos serviços, bem como, aceitar ou rejeitar, conforme critérios de aceitação e rejeição determinados pelas normas técnicas relacionadas aos materiais e serviços especificados.

## 9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_

## 10) VALOR ESTIMADO:

**Total Estimado..... R\$ 238.679,62**  
(materiais e serviços)

---

**Ataídes Antônio Ribeiro**

***Presidente da Câmara Municipal  
de Várzea da Palma-MG***

---

**RODRIGO RABELO DE MENEZES**  
**Engenheiro civil - CREA: 94.574/D**